



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO




TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

O Município de Neópolis, estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.111.679/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Celio Lemos Bezerra, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa FM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.226.544/0001-04, com endereço na AV. PEDRO PAES DE AZEVEDO, Nº 225, B. SALGADO FILHO, ARACAJU/SE, CEP: 49.048-140, para Contratação de apresentação artística (show) da bandas de SELA KUATRO para o Tradicional Carnaval de Neópolis, que realizará a apresentação no dia 09/02/2024, durante a PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO TRADICIONAL CARNAVAL DE NEÓPOLIS 2024, que acontecerá de 24/01 a 13/02/2024 na sede do Município de Neópolis – SE, no valor total de **RS 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Neópolis/SE 06 de fevereiro de 2024.


CELIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal